

**CURSO LEI MARIA DA PENHA E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER
(Credenciado pela Enfam)**

Data de realização: 01, 02 e 09 de junho de 2017

Horários: 8 às 12 horas e 14 às 18 horas

Local: Esmec (Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Água Fria, Fortaleza/CE)

Período de inscrição: 28 de abril a 29 de maio de 2017

Inscrições: através do e-mail esmec@tjce.jus.br, devendo o interessado informar nome completo, lotação/vara e telefone para contato

Público-alvo: magistrados, promotores de justiça, advogados, defensores públicos, além de servidores da Justiça estadual e integrantes das equipes multiprofissionais a serviço do Poder Judiciário.

Vagas: 50 vagas, sendo 30 para magistrados estaduais e 20 para os demais públicos

Carga horária: 30 h/a

Objetivo: Espera-se que o magistrado possa dar andamento eficaz e célere aos processos judiciais que envolvam violência familiar e doméstica contra a mulher, seja quanto à abordagem adequada à vítima e aos demais atingidos, como também no que tange ao andamento processual coerente com a relevância social da matéria.

Conteúdo programático:

- I - Conceito e histórico de relações sociais de gênero
- II - Violação dos direitos das mulheres ao longo da história em diferentes culturas
- III - Aspectos psicológicos da subordinação feminina
- IV - Lutas, conquistas e os movimentos feministas
- V - O caso “Maria da Penha Maia Fernandes”
- VI - Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher
- VII - Lei Maria da Penha – aspectos jurídicos
- VIII - Lei Maria da Penha – aspectos sociais
- IX - Lei Maria da Penha - tratados e convenções internacionais
- X - Medidas protetivas de afastamento
- XI - Da atuação do Ministério Público
- XII - Dos prazos estabelecidos
- XIII - Do crime de feminicídio – Lei 13.104/2015
- XIV - Da competência do Tribunal do Júri
- XV - Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres
- XVI - Enunciados do Fonavid